



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CERTIDÃO Nº 117324



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro
7.º Andar - Sala 703 - Tel.: (0432) 22-1415
L O N D R I N A - Paraná

RENATO JABUR GOMES
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 2.760

FICHA

UM

RUBRICA

I M O V E L:- APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 22 (vinte e dois), situado no 2º andar ou 3º pavimento, Bloco "B", do EDIFÍCIO CAMPINAS, desta cidade e comarca de Londrina, com área total de 135,07 metros quadrados, da qual 14,71 metros quadrados se referem as paredes internas e 10,86 metros quadrados correspondem a área comum, condominal e indivisível; corresponde a área útil de 106,50 m2. contendo uma sala de estar, living, três dormitórios, um corredor para circulação, um banheiro, uma copa cozinha, um terraço para serviços, um dormitório para empregada, instalações sanitárias para empregada e uma varanda, dentro das seguintes divisões e confrontações:- Pela frente com a Rua São Jeronimo; lado esquerdo de quem olha do imóvel pela frente, parte com a unidade autônoma nº 21; parte com o hall de escadas e parte com a caixa de escadas; do lado oposto com parte da data nº 03; fundos com o remanescente da data nº 04; correspondendo a essa unidade autônoma 5,008% de participação nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis; e a GARAGEM "D" localizada no pátio interno do mesmo edifício, com área de 13,40 m2., dividindo pela frente com o remanescente da data nº 05; lado esquerdo com o abrigo letra "C" lado direito com o abrigo letra "E" e, fundos com parte da data nº 06 da quadra 26-B, correspondendo a essa unidade autônoma 0,46% de participação nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis; cujo Edifício foi construído sobre as datas de terras nºs. 04 e 05 da quadra nº 26-B desta cidade e comarca de Londrina, medindo 1.360,00 metros quadrados .-.-.-.

PROPRIETARIO:- MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira Profissional nº 88.060 - Série 00003-Pr. inscrita no CPF sob nº 483.720.729-49.-

TITULO AQUISITIVO:- R-2-126 do 2º Ofício desta comarca - Dou fé. Londrina, 29 de junho de 1994. *[Assinatura]* OFICIAL

R-1-2.760 - HIPOTECA:- Consoante Escritura Publica de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 1º grau, lavrada as fls. 80 do livro nº 256 das notas do 1º Tabelionato da cidade de Apucarana em data de 14 de junho de 1994, a firma DELALIBERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Londrina, inscrita no CGC/MF sob nº 82.011.974/0001-35, no ato representada por seus socios -cotistas Adevaír Santo Della Libera e Ricardo Delalibera, na escritura qualificados, comparecendo ainda como Interviente Garante e Fiadora a sra. MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, acima qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula em PRI-MEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da Outorgada Credora a firma FUJIWARA S.A. - AGRO COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, com filial na cidade de Apucarana-Pr. a avenida Irati nº 379, inscrita no CGC/MF sob nº 60.470.481/0004-73 no ato representada por seus Diretores José Decio Bastista -RG nº 928.621-Pr. e CPF nº 175.203.719-12 e Geraldo de Souza -RG nº 447.358-Pr. e CPF nº 003.184.939-04, brasileiros, casados, industriais residentes em Apucarana, neste Estado, como garantia de uma dívida no montante de CR\$44.700.000,00 (quarenta e quatr milhões e setecentos mil cruzeiros reais) equivalente naquela data a 23.829,58 URVs., quantia essa que será paga pela devedora à Credora em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma no importe de 3.971,60 URVs. Vencendo a primeira prestação em 1º de julho de 1994, originada esta dívida por compras de peças de carro efetuadas junto à empresa credora e que ficaram representados por cheques devolvidos, duplicatas vencidas e a vencer, e juros com vencionais. Demais condições são as da escritura. Dou fé. Londrina, 29 de junho de 1994. *[Assinatura]* OFICIAL .-.-.-.-.-.

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 29/01/2024 10:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JSE6 EK57F HFSPH VZ64D



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1767e39b-36da-4612-a296-32c9af17b7c6

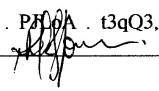
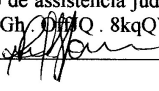
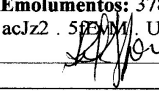
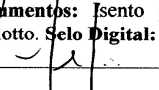


4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Registrador
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.760	FICHA Nº 2
Carolina Balbo. SELO DIGITAL: K8RYX . PH0A . t3qQ3, Controle: WXzrG . yH5FC Dou fé. Londrina, 10 de Setembro de 2019.  Roberta Martins Jabur Gomes - Escrevente.	
AV.6-2.760 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Prenot. sob nº 49.191 em 15/08/2019 - Protocolo 1-O: Conforme Ofício nº2223/2019, datado de 09/08/2019, extraído dos autos nº0012992-10.2018.8.16.0044 da 2ª Vara Cível de Apucarana/PR, ficam CANCELADAS AS HIPOTECAS objeto do registro nº 01 e 02 desta matrícula. Observação: Documentos arquivados nesta Serventia (AG). Funrejus: Isento conforme Art.3º, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Estadual nº12.216/98. Custas e Emolumentos: Isento por concessão de assistência judiciária gratuita. Colaboradoras: Emily Guimarães/ Carolina Balbo. Selo Digital: nOoGh . Df7Q . 8kqQV, Controle: YnXMG . FITG9 Dou fé. Londrina, 13 de Setembro de 2019.  Roberta Martins Jabur Gomes - Escrevente.	
AV.7-2.760 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 49.649 em 08/10/2019 - Protocolo 1-O: Conforme Ofício nº 2192/2019 datado de 01/10/2019, extraído dos Autos nº 484/1997, da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, fica CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 3 desta matrícula, ficando o documento arquivado nesta Serventia (PM). Funrejus: Isento conforme Art.3º, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei Estadual nº12.216/98. Custas e Emolumentos: 378,00 VRC (R\$72,95) - Colaboradoras: Jéssica Dias/ Carolina Balbo. Selo Digital nº acJz2 . 58EVM . UZqQh, Controle: oVnvG . Qs6rq Dou fé. Londrina, 05 de Novembro de 2019.  Escrevente Substituta.	
AV.8-2.760 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 55.762 em 23/07/2021: Conforme Termo de Levantamento de Penhora expedido em 09/11/2020, recebido "via mensageiro" em 23/07/2021 às 13:13, extraído dos Autos nº 0024705-92.2006.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 05 desta matrícula, ficando o documento arquivado nesta Serventia (PM). Observação: Ato comunicado através do Ofício nº 816/2021, emitido por esta Serventia. Funrejus: Isento conforme Art.3º, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei Estadual nº12.216/98. Custas e Emolumentos: Isento por concessão de Justiça Gratuita. Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. Selo Digital: 0187015MJAA000000070621P Dou fé. Londrina, 03 de Agosto de 2021.  Registrador.	
R.9-2.760 - PENHORA:- Prenot. sob nº 56.647 em 04/10/2021: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 27/09/2021, extraído dos Autos nº 0005316-04.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 04/10/2021 às 12:27. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, com endereço na Rua São Jerônimo, nº 340, Apartamento 22, Bloco B, Centro, Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$1.509,33 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos). DEPOSITÁRIO: Depositário Público, nomeado nos termos do Art. 840, inciso II, do CPC, e do art.10 §1º da Portaria delegatória de rotinas nº 28/2019. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1260,00 VRC (R\$82,03). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados nesta Serventia (PM); 2) Valores a recolher conforme Ofício nº 1156/2021, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº 0701r.hvDIL.Gb8JA-pmJao.n9Z2x Dou fé. Londrina, 13 de outubro de 2021.	

CONTINUA NO VERSO

2.760



Certidão emitida pelo SPREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 29/01/2024 10:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USE6 EK57F HFSPH VZ64D





4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.760	FICHA 2 - VERSO
<p><i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.</p>	
<p>R.10-2.760 - PENHORA:- Prenot. sob nº 57.882 em 18/01/2022: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 17/01/2022, extraído dos Autos nº 0030755-32.2009.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 18/01/2022 às 14:30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 635, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADA: MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, inscrita no CPF nº 483.720.729-49, com endereço na Rua São Jerônimo, nº 340, Apartamento 22 B, Centro, Londrina/PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$2.881,83 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). DEPOSITÁRIO: Depositário Público, nomeado nos termos do Art. 840, inciso II, do CPC, e do art.10 §1º da Portaria delegatória de rotinas nº 28/2019. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$92,98). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados nesta Serventia (AG); 2) Valores a receber conforme Ofício nº 69/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº: F7913.eDqPC.t4WyO-MkAma.azR8X. Dou fé. Londrina, 31 de Janeiro de 2022.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.</p>	
<p>R.11-2.760 - PENHORA:- Prenot. sob nº 60.160 em 29/06/2022: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 07/06/2022, extraído dos autos nº 0003846-07.1996.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Mensageiro em 29/06/2022 às 03:48. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, inscrito sob CPF nº 483.720.729-49, com endereço na Rua São Jerônimo, 340, apartamento 22B, Centro, Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais). DEPOSITÁRIO: A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$92,98). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados nesta Serventia (AG); 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 768/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradora: Jéssica Dias. SELO DIGITAL Nº: F701J.KKqPZ.YH2UF-GPeGb.ZfsTu. Dou fé. Londrina, 12 de julho de 2022.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.</p>	
<p>R.12-2.760 - PENHORA:- Prenot. sob nº 60.543 em 25/07/2022: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 24/05/2022, extraído dos autos nº 0029922-38.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Mensageiro em 22/07/2022 às 18:40. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA VENTURINI DELLA LIBERA, inscrita no CPF nº 483.720.729-49, com endereço na Rua Dinamarca, 1215, Centro, Cambé/PR. VALOR DA CAUSA: R\$2.357,15 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). DEPOSITÁRIO: A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$92,98). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 942/2022,</p>	

CONTINUA NA FICHA 3

ONR

Certidão emitida pelo SPREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 29/01/2024 10:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JSE6 EK57F HFSPH VZ64D



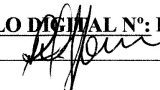
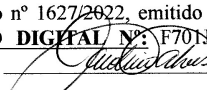
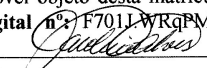


4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Registrador
Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.760	FICHA Nº 3
emitido por esta Serventia. Colaboradora: Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº: F701J.aAqPq.ztA3d-aN88LJ4Ku9. Dou fé. Londrina, 04 de agosto de 2022.  Escrevente Substituto.	
<p><u>R.13-2.760 - PENHORA:-</u> Prenot. sob nº 62.367 em 02/12/2022: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 17/05/2022, extraído dos autos nº 0032378-68.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Mensageiro em 02/12/2022 às 11:33. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 635, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADA: ESPÓLIO DE MARIA VENTURINI DELLA, inscrita no CPF nº 483.720.729-49, com endereço na Rua São Jerônimo, nº 340, apartamento 22B, Centro, Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$1.946,43 (mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). DEPOSITÁRIO: A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$92,98). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 1627/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Mariana Garcia/Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº: F701N.WRqPM.kfDUF-HNQ5L.EbMHs. Dou fé. Londrina, 14 de dezembro de 2022.  Escrevente Substituto.</p>	
<p><u>AV.14-2.760 - AVERBAÇÃO DE CNM:-</u> Prenot. sob nº 62.367 em 02/12/2022: Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, CNM Nº 08195.2.0002760-20, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Custas: Nihil. Colaboradoras: Mariana Garcia/Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: F701L.WRqPM.kfUF-HNCUN.EbMHb. Dou fé. Londrina, 14 de dezembro de 2022.  Escrevente Substituto.</p>	

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Janeiro de 2024.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS****

ONR

Certidão emitida pelo SPREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 29/01/2024 10:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSE6 EK57F HFSPH VZ64D





4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 38,55 - 139,17 VRC
03 Busca..... R\$ 2,49 - 9,00 VRC
01 Selo Tipo 02 [8.00]..... R\$ 8,00
03 Selo Tipo 03 [0.25]..... R\$ 0,75
ISS R\$ 0,82
Fundep: R\$ 2,05
Funrejus: R\$ 10,26
Total: R\$ 62,92



Nayra Martins - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA



Certifico e dou fé que a presente certidão nº 117324 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.Londrina - Paraná, 29/01/2024 10:29:03.

Documento assinado digitalmente

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
Oficial

ANA PAULA MIOTTO
Oficial Substituta

ALINE FARIA
Escrevente Autorizada

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

NAYRA REGINA ALVES MARTINS
Escrevente Indicada

www.registradores.onr.org.br

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 29/01/2024 10:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSE6 EK57F HFSPH VZ64D